ATA Nº 44/2019 DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 04 de NOVEMBRO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE**, solicita ao 1º Secretário Vereador André que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente em conformidade com o Artigo nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e com o quorum legal de vereadores, **PRESIDENTE**, declara abertos os trabalhos, logo após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE**, em discussão a Ata Ordinária nº. 42/2019 a qual foi aprovada com ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz. Em discussão Ata Extraordinária nº 43/2019 a qual foi aprovada com ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz (03min21s à 04min08s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura das correspondências (04min12s à 13min55s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR CALDEIRA**, solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação o requerimento da Vereador Caldeira, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, sobre a estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal; da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 18/2019 que altera a Lei Municipal no 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 108/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 113/2019 que autoriza o município de Itapoá a firmar convênio com a APAE visando o repasse de recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde para a prestação de serviços ambulatoriais para Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor; e da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 115/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a solicitação de regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº 18/2019 o qual foi aprovado com os votos contrários do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez, e ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz; e do Projeto de Lei Ordinário nº 113/2019 o qual foi aprovado com os votos contrários do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez, e ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz. Após encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 108/2019 e Projeto de Lei Ordinário nº 115/2019 para analise técnica das Comissões Permanentes em regime ordinário, e o Projeto de Lei Complementar nº 18/2019 e Projeto de Lei Ordinário nº 113/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em regime de urgência (14min05s à 18min35s). **PRESIDENTE** solicita ao 1º Secretário Vereador André que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e com o quorum legal de vereadores declara aberta a Ordem do Dia**. 3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE**, solicita ao Vereador André que proceda leitura do Requerimento nº 42/2019 que requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, envie as atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o

Requerimento nº 42/2019 o qual foi aprovado com ausência da Vereadora Janayna. (19min20s à 23min08s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 que institui e autoriza a cobrança da contribuição de melhoria da Avenida Saí Mirim, Rua Walter Crisanto, Alça Viária do Samambaial, Memorial dos Pioneiros e Parque Linear Princesa do Mar. Em primeira votação o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 o qual foi aprovado com votos contrários do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez, e com ausência da Vereadora Janayna (23min15s à 47min20s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 107/2019 que ratifica a segunda alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 107/2019 o qual foi aprovado com a ausência da Vereadora Janayna (47min30s à 48min50s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 110/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 110/2019 o qual foi aprovado com a ausência da Vereadora Janayna (48min52s à 51min). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE**, solicita ao Vereador André que proceda com a leitura da Indicação nº 110/2019 indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no Balneário Brasília (51min02s à 51min42s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (52min15s à 56min40s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19:56min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski.

Itapoá, 04 de novembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador